



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

Decreto nº 1.001, em 26 de abril de 2017

“Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.500,00 (três e quinhentos reais) no orçamento vigente.”

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 2.609 de 24 de abril de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

965.33.90.39.00 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/SUAS 3.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso IGD/SUAS (1006)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de abril de 2017.

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal de Administração e Governo

Registrada no Livro nº 37 e Publicada
no dia 26/04/2017 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.

Data supra.